

### RESOLUÇÃO SESA Nº 0045/2023

Designa nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº 17.450.984-0.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que regulamenta da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar nova **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelas servidoras **Raquel Kovac de Muzio Carvalho Bampi**, RG nº 5.707.386-1, Fisioterapeuta, como presidente, **Lisian Lourenco Nass**, RG nº 3.442.645-7, Odontóloga e **Emanuelle Gemin Pouzato**, RG nº 6.447.824-9, Médica Veterinária, com fulcro no artigo 132 e 133, da Lei Estadual nº 20.656/21, destinada a apurar fatos constantes do protocolado **17.450.984-0**, envolvendo o servidor **Marcelo Sech**, RG 4.385.925-0, Médico, lotado na 02ª Regional de Saúde Metropolitana de Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, por, em tese, acúmulo irregular de cargos públicos, apontada pela Solicitação de Fiscalização nº 16/21 (CACO nº 2052628), encaminhada pela 03ª Inspeção de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná à Secretaria de Estado da Saúde

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0157/2022**, publicada no Diário Oficial 11145 de 28/03/2022, considerando a justificativa apresentada às fls. 91 a 92, mov. 38, e a decisão do Sr. Secretário de Estado da Saúde em designar os membros às fls. 93, mov. 39 deste protocolado.

Curitiba, 01 de fevereiro de 2023.

*(assinado digitalmente)*

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

**Secretário de Estado da Saúde**

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br)